AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à criação de escolinhas esportivas nos bairros no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Criação de Escolinhas Esportivas nos Bairros

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar e manter escolinhas esportivas gratuitas em diferentes bairros do município, oferecendo aulas de diversas modalidades para crianças e adolescentes, com foco na formação cidadã e no desenvolvimento de talentos.
- **PRODUTO:** Escolinha em funcionamento
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 10
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Bairros periféricos)

JUSTIFICAÇÃO

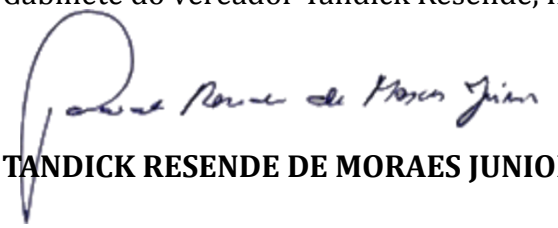
A implementação de escolinhas esportivas gratuitas é uma estratégia fundamental para promover a inclusão social, estimular hábitos saudáveis e identificar talentos esportivos desde a infância, especialmente em bairros periféricos, contribuindo para a formação integral das crianças e adolescentes.

As escolinhas esportivas são uma ferramenta poderosa para afastar crianças e adolescentes da ociosidade e da criminalidade, além de estimular a saúde e o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, fortalecendo o desenvolvimento social e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador